



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Dados do Processo:

Número:	Situação:	Competência:
201871003026	JULGADO	1ª Vara Cível e Criminal de Itaporanga
Classe:	Julgamento:	Dajuda
Procedimento Comum	31/07/2019	Distribuido Em:
Cível	Impedimento/Suspeição:	12/12/2018
Fase:	NÃO	
ARQUIVADO	Processo Sigiloso:	
Guia Inicial:	NÃO	
201811604455		
Segredo de Justiça:		
NÃO		
Tipo do Processo:		
Eletrônico		
Número Único:		
0003809-		
87.2018.8.25.0036		

[Processo Materializado]

Assuntos:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Moral - Acidente de Trânsito

DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Partes e Procuradores - Assistência Judiciária Gratuita

DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Ministério Público

Processos Dependentes / Vinculados:**201971002098****Partes do Processo:**

Tipo	Nome	Representante da Parte
Requerente	ADRIANO ALVES RIBEIRO	Advogado: ELISÂNGELA SANTOS DE JESUS - 8088/SE

Partes do Processo:

Requerente	ELIANA ALVES RIBEIRO	Advogado: ELISÂNGELA SANTOS DE JESUS - 8088/SE
Requerente	JOSE OZENILDO ALVES RIBEIRO	Advogado: ELISÂNGELA SANTOS DE JESUS - 8088/SE
Requerente	ocenildo alves ribeiro	Advogado: ELISÂNGELA SANTOS DE JESUS - 8088/SE
Requerente	ZUNEIDE ALVES RIBEIRO	Advogado: ELISÂNGELA SANTOS DE JESUS - 8088/SE
Requerido	SEGURADORA LIDER	Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

Movimentos do Processo:

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário da Justiça
31/10/2019 17:18:24	Arquivamento Definitivo	{Arquivamento >> Definitivo}	Arquivo Eletrônico	Não
21/10/2019 14:29:24	Juntada	Alvará Judicial nº 201971000381 expedido dia 18/10/2019 às 11:40:55 emitido para o Banco BANESE foi cumprido em favor de: -Saque-ZUNEIDE ALVES RIBEIRO e/ou ELISANGELA SANTOS DE JESUS {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
18/10/2019 11:40:53	Expedição de Documento	Alvará Judicial nº 201971000381 emitido para o Banco BANESE: -Saque-ZUNEIDE ALVES RIBEIRO e/ou ELISANGELA SANTOS DE JESUS {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
03/10/2019 11:49:17	Trânsito em Julgado	{Trânsito em julgado}	Secretaria	Não

Movimentos do Processo:

01/10/2019 14:39:43	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Sentença já proferida nos autos do processo nº 201971002098. Arquive-se.	Secretaria	02/10/2019
01/10/2019 12:45:03	Conclusão	{Conclusão} Diante das manifestações, faço os autos conclusos.	Juiz	Não
01/10/2019 12:43:45	Recebimento	{Recebimento} Desarquivamento em razão da juntada de petição.	Secretaria	Não
25/09/2019 14:59:00	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Arquivo Eletrônico	Não
23/09/2019 15:05:38	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Cumprimento da Obrigaçāo realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: ELISĀNGELA SANTOS DE JESUS - 8088}	Arquivo Eletrônico	Não
19/09/2019 09:19:14	Juntada	Depósito Judicial nº 190909122329974 do BANESE referente a Pagamento do Débito, ocorrido em 17/09/2019, realizado por SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA. {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestāo de Depósito Judicial}	Arquivo Eletrônico	Não
02/09/2019 11:51:06	Arquivamento Definitivo	{Arquivamento >> Definitivo}	Arquivo Eletrônico	Não
02/09/2019 11:50:50	Trânsito em Julgado	{Trânsito em julgado} Trânsito em 26/08/2019 .	Secretaria	Não
30/08/2019 16:07:55	Outras Informações	{Outras Informações} Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum nº 201971002098 gerado por dependência a este processo.	Secretaria	Não

Movimentos do Processo:

31/07/2019 10:35:05	Julgamento	{Julgamento >> Com Resolução do Mérito >> Procedência} Ante todo o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido, condenando a Seguradora Requerida ao pagamento do valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), a ser dividido igualmente entre os Requerentes, valor esse devidamente corrigidos com juros de mora de 1% ao mês e atualizado monetariamente pelo INPC, a partir da citação.	Secretaria	01/08/2019
03/06/2019 01:20:46	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: ELISÂNGELA SANTOS DE JESUS - 8088}	Juiz	Não
17/05/2019 17:18:59	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não
17/05/2019 17:18:45	Certidão	certifico que apenas o requerido se manifestou.	Secretaria	Não
05/05/2019 19:46:41	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não

Movimentos do Processo:

20/04/2019 10:18:35	Decisão	{Decisão >> Decisão Interlocutória de Mérito} No que pertine a alegação de falta de interesse de agir, o fato de o autor não ter esgotado o pleito na via administrativa, não veda o seu requerimento em juízo, porque não há determinação de lei para exaurimento da instância administrativa. Se o autor entende que há valores a receber, a sua pretensão encontra amparo no ordenamento jurídico. Portanto, presente o interesse de agir com base no art. 5º, inciso XXXV da CF, de modo que refuto a preliminar aduzida, também em referência à comprovação de parentesco entre os requerentes e o falecido, comprovado pelos documentos pessoais das partes. De outro giro, quanto a ausência de documentos essenciais, este assunto será apreciado no mérito. Digam as partes se o feito pode ser julgado no estado em que se encontra ou se pretendem produzir novas provas, especificando-as, no prazo de 5 dias. Intimem-se. Decorrido, certifique-se e voltem conclusos para sentença.	Secretaria	22/04/2019
12/04/2019 11:42:58	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não
26/03/2019 16:53:19	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Réplica à Contestação realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: ELISÂNGELA SANTOS DE JESUS - 8088}	Secretaria	Não
25/03/2019 17:38:14	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Intime-se o autor para réplica, em 10 dias.	Secretaria	26/03/2019
22/02/2019 12:16:05	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Tendo em vista a juntada de carta de preposição, intime-se o autor para réplica, em 10 dias.	Secretaria	25/02/2019

Movimentos do Processo:

21/02/2019 09:43:57	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Procuração/Substabelecimento realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Juiz	Não
21/02/2019 09:29:06	Conclusão	{Conclusão} Aos 21 de fevereiro de 2019, às 09:20 horas, na Sala de Audiências do Juízo de Direito da Comarca de Itaporanga DAjuda, no Fórum Dr. Felisberto Freire, onde presente se achava o(a) conciliador(a) Marco Aurélio Ribeiro, designado(a) pelo MM. Juiz de Direito Gustavo Adolfo Plech Pereira, que este subscreve. Apregoadas as partes e respectivos advogados, responderam: a parte autora, acompanhada da Dra. Elisângela Santos de Jesus, assim como o requerido, representada pela preposta, Sra. Bernadete Félix Ribeiro. Aberta a audiência de conciliação, restou infrutífera a tentativa de acordo. Pela Advogada dos Requerentes foi requerido prazo de 05 dias para réplica. Pela preposta do requerido foi pedido prazo de 24 horas para apresentação da Carta de Preposição. Diante dos pedidos formulados, faço os autos conclusos. Nada mais havendo a tratar, lavro o presente termo que, lido e achado conforme, segue por todos devidamente assinado.	Juiz	Não
19/02/2019 07:49:06	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Petição Avulsa do Advogado/Procurador/Defensor/Promotor KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ (2592-SE) ao processo eletrônico. Protocolizado sob nº 20190218212706968 às 21:27 em 18/02/2019.	Secretaria	Não

Movimentos do Processo:

04/02/2019 12:04:18	Juntada	{Juntada >> Documento} Aviso de Recebimento de AR Digital nº 201971000444, conforme arquivo em anexo. Objetivo: Atingido	Secretaria	Não
		{Destinatário(a): SEGURADORA LIDER} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...		
28/01/2019 16:50:41	Juntada	{Juntada >> Documento} Mandado(201971000441) de Intimação Simples - Certidão do oficial .	Secretaria	Não
		{Destinatário(a): ZUNEIDE ALVES RIBEIRO} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...		
18/01/2019 14:27:50	Juntada	{Juntada >> Documento} Mandado(201971000439) de Intimação Simples - Certidão do oficial .	Secretaria	Não
		{Destinatário(a): ELIANA ALVES RIBEIRO} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...		
18/01/2019 14:24:34	Juntada	{Juntada >> Documento} Mandado(201971000438) de Intimação Simples - Certidão do oficial .	Secretaria	Não
		{Destinatário(a): ADRIANO ALVES RIBEIRO} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...		
18/01/2019 13:48:35	Juntada	{Juntada >> Documento} Mandado(201971000442) de Intimação Simples - Certidão do oficial .	Secretaria	Não
		{Destinatário(a): ocenildo alves ribeiro} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...		

Movimentos do Processo:

18/01/2019 13:41:47	Juntada	{Juntada > Documento} Mandado(201971000440) de Intimação Simples - Certidão do oficial .	Secretaria	Não
		{Destinatário(a): JOSE OZENILDO ALVES RIBEIRO} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...		
17/01/2019 13:11:57	Expedição de Documento	{Juntada > Documento} Mandado de 201971000444 do tipo (NCPC) - Mandado Citação e Intimação - Procedimento Comum - audiência [TM4145,MD150]	Secretaria	Não
		{Destinatário(a): SEGURADORA LIDER} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...		
17/01/2019 09:45:27	Expedição de Documento	{Juntada > Documento} Mandado de 201971000442 do tipo (NCPC) - Intimação Parte do Processo Audiência de Conciliação [TM4055,MD136]	Secretaria	Não
		{Destinatário(a): ocenildo alves ribeiro} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...		
17/01/2019 09:45:26	Expedição de Documento	{Juntada > Documento} Mandado de 201971000441 do tipo (NCPC) - Intimação Parte do Processo Audiência de Conciliação [TM4055,MD136]	Secretaria	Não
		{Destinatário(a): ZUNEIDE ALVES RIBEIRO} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...		

Movimentos do Processo:

17/01/2019 09:45:26	Expedição de Documento	{Juntada >> Documento} Mandado de 201971000440 do tipo (NCPC) - Intimação Parte do Processo Audiência de Conciliação [TM4055,MD136] {Destinatário(a): JOSE OZENILDO ALVES RIBEIRO} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
17/01/2019 09:45:25	Expedição de Documento	{Juntada >> Documento} Mandado de 201971000439 do tipo (NCPC) - Intimação Parte do Processo Audiência de Conciliação [TM4055,MD136] {Destinatário(a): ELIANA ALVES RIBEIRO} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
17/01/2019 09:45:25	Expedição de Documento	{Juntada >> Documento} Mandado de 201971000438 do tipo (NCPC) - Intimação Parte do Processo Audiência de Conciliação [TM4055,MD136] {Destinatário(a): ADRIANO ALVES RIBEIRO} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não

Movimentos do Processo:

18/12/2018 22:57:36	Despacho	<p>{Despacho > Mero Expediente}</p> <p>Defiro os benefícios da gratuidade judiciária, ante as disposições do art. 5º, inciso LXXIV da CF/88. 1. Verificando que a petição inicial preenche os requisitos essenciais e não se trata de hipótese de improcedência liminar do pedido, designo dia 21/02/2019 às 09:10h para realização da audiência, com fundamento no art. 334 do CPC. 2. Cite-se o réu, pelo correio (art. 246, I do CPC), para comparecer à audiência, devendo observar o prazo mínimo de 20 (vinte) dias de antecedência (art. 334, caput do CPC). 3. Intime-se autor, por seu advogado, para comparecer à audiência (art. 334, parágrafo terceiro do CPC). 4. Dos mandados de citação e intimação deverá constar a advertência do art. 334, parágrafo oitavo do CPC, bem ainda que as partes devem comparecer acompanhada de advogado ou Defensor Público.</p> <p>Designo o dia 21/02/2019 às 09:10hs para que seja realizada audiência Conciliação.</p>	Secretaria	19/12/2018
------------------------	-----------------	--	------------	------------



12/12/2018 10:13:56	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não
12/12/2018 09:34:57	Distribuição	<p>{Distribuição}</p> <p>Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 201871003026, referente ao protocolo nº 20181211201805629, do dia 11/12/2018, às 20h18min, denominado Procedimento Comum, de Assistência Judiciária Gratuita, Ministério Público, Acidente de Trânsito.</p>	Secretaria	13/12/2018



Disque TJ/SE

0800.079.0008

Opção (4) Consulta processual - para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção (5) Ouvidoria - para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.